DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, quinta-feira
21 de fevereiro de 2013

ANO CXXII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.341

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (LXXXVII)

O governador Jarbas Passarinho sancionou a Lei nº 3.132, de 10 de dezembro de 1964, que isentou de tributos estaduais a Casa Própria do Trabalhador.

Desta forma, ficariam isentos dos tributos estaduais de qualquer natureza os instrumentos e certidões necessárias para aquisição e construção da casa própria.

Para os efeitos da lei, a casa seria o imóvel adquirido a qualquer título e de qualquer procedência ou construída pelo empregado ou trabalhador, cuja aquisição ou construção não fosse de valor superior a 250 vezes o salário mínimo regional, para nele instalar sua residência e de sua família, desde que não fosse proprietário, em seu nome ou de sua esposa, de outro imóvel residencial.

Ainda para os efeitos da referida lei, consideravam-se trabalhador ou empregado as pessoas naturais assim definidas pelas leis do trabalho, pelo estatuto do trabalhador rural ou leis que o substituírem, os trabalhadores autônomos, como tais considerados, em lei, para os efeitos da previdência social, e os empregados domésticos.

■ RIBAMAR CASTRO

Imprensa Oficial do Estado

Governo decreta luto oficial pelo falecimento de Almir Gabriel

Em homenagem à memória de Almir José de Oliveira Gabriel, o governo decretou luto oficial no Pará por sete dias, contados a partir de 19/02.

Médico e político, Almir Gabriel contribuiu no processo de solidificação dos princípios democráticos, cuja carreira foi pautada pela determinação e compromisso com o desenvolvimento, em especial do Pará, como senador, governador, prefeito de Belém, dentre outros cargos exercidos.

O decreto também facultou ontem, dia 20, o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta.

Os órgãos das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabeleceram escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população mantivesse continuidade.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Consultor individual

O Instituto de Terras do Pará contratará consultor individual para desempenhar serviços técnicos especializados de avaliação e acompanhamento focado no planejamento, monitoramento e avaliação do componente B2 do projeto Pará Rural, exclusivamente voltado para ações de regularização fundiária.

A abertura do certame será às 10h do dia 05/03/2013, no Iterpa.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Resultado de prova

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público o resultado da prova subjetiva II do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de membros.

A prova prática será aplicada em 10/03/2013. Os candidatos serão convocados após análise dos recursos. O local, o horário e a entrega dos documentos referentes à prova de títulos serão divulgados em novo edital.

CADERNO 8 - PÁGINA 4

Concurso Público

O Banco do Estado do Pará S.A. realizará Concurso Público para provimento de vagas para formação de cadastro de reserva, em cargos de Nível Superior de médico do trabalho, engenheiro civil, engenheiro eletricista, assistente social e técnico em informática (áreas de desenvolvimento de sistemas e acompanhamento de projetos, suporte e banco de dados).

As inscrições ocorrerão no período de 26/02 a 26/03/2013 exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.esppconcursos.com.br.

As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento ou se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

O concurso terá provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e prova de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos.

As provas escritas objetivas serão realizadas em Belém, na data prevista de 28/04/2013 (domingo).

CADERNO 2 - PÁGINA 6

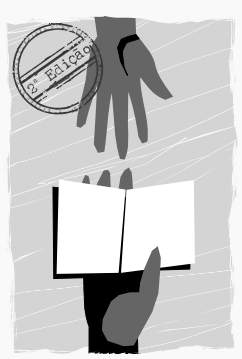

Seja Solidário!

Colabore com livros e gibis usados e ajude mais crianças a terem Espaços de Leitura.

Divida conhecimentos. Doe livros.

Contatos
(91) 4009-7847 / 4009-7800
livrosolidario@ioe.pa.gov.br